

**DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO  
XXVI – INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES SEM FINS LUCRATIVOS:  
ENTIDADES/ ASSOCIAÇÕES, ORGANIZAÇÕES E OUTRAS.**

<b>DOCUMENTOS</b>	
a) Requerimento <b>preenchido e assinado – 2 vias</b> - <a href="#">link</a> para download <b>OU</b> no site da <a href="#">Prefeitura</a> clicar em EMPRESAS e em Divisão de Cadastro de Contribuintes Mobiliários	
b) Declaração de Contribuinte, devidamente preenchida, <b><u>DIGITADA, SEM RASURAS e ASSINADAS</u></b> – <a href="#">link</a> <b>OU</b> no site da <a href="#">Prefeitura</a> clicar em EMPRESAS e em Divisão de Cadastro de Contribuintes Mobiliários	
<b>OBS.: TODOS OS CAMPOS OBRIGATÓRIOS DEVEM ESTAR PREENCHIDOS</b>	
c) Consulta prévia junto ao setor de zoneamento, para verificar se a atividade é ou não permitida no local (PASSAR ANTES DE IR NA DIVISÃO DE CCM);	
d) Verificação de Débitos no setor de Dívida Ativa;	
e) Cópia do CNPJ;	
f) Cópia do Estatuto e da Ata da primeira e última reunião;	
g) Cópia do RG/ CPF e comprovante residencial atual (luz, telefone etc) do Presidente e membros da diretoria; (obs.: <b>TODOS</b> os informados no verso da Declaração de Contribuinte)	
h) Cópia da Planta Aprovada e Habite-se, <b>ou</b> projeto de regularização; <b>ou</b> laudo técnico do estado da edificação com recolhimento de ART do profissional responsável;	
i) Contrato de locação com reconhecimento de firma do locador, <b>ou</b> se no caso de proprietário carnê de IPTU <b>ou</b> título de propriedade;	
j) Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (A.V.C.B.) OU Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros(C.L.C.B.);	
k) Conferência de documentos e emissão da taxa de protocolo – Divisão de C.C.M.;	
<b>Obs.:</b> Caso seja necessário a abertura do processo sanitário:	
<b><u>PREENCHER REQUERIMENTO E ANEXO V</u></b> - OBS.: ENTRAR EM CONTATO COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA VERIFICAR O RESTANTE DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ABERTURA DO PROCESSO – TEL.: 4158-2033 - <a href="mailto:visa@vargemgrandepaulista.sp.gov.br">visa@vargemgrandepaulista.sp.gov.br</a> ) - PARA ABERTURA DO PROCESSO SERÁ COBRADO TAXA DE EXPEDIENTE E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA VISA DE ACORDO COM A ATIVIDADE.	
<b>OBS.: PARA ATIVIDADES CONSIDERADAS DE ALTA COMPLEXIDADE, PODERÃO SER SOLICITADOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, CONFORME DEC. 296/2014</b>	

**OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A LEI 893 DE 09/09/15. AS EMPRESAS ME OU EPP FICARÃO  
ISENTAS DA COBRANÇA DA TVFF NO ANO DE INSCRIÇÃO.**

Departamento de Receitas Mobiliárias – Divisão de C.C.M.  
Rua José Pires da Silva, 01 (Km 46,1 da Rod. Bunjiro Nakao) - Novo Centro - VGP/ SP

Tel.: 4158-8800, ramais 209, 217, 226, 302 e 303

Email: [divisao.ccm@gmail.com](mailto:divisao.ccm@gmail.com) ou [issqn@vargemgrandepaulista.sp.gov.br](mailto:issqn@vargemgrandepaulista.sp.gov.br)  
<http://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br/>

**Horário de Atendimento: das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30**

**FICA CIENTE A PARTE INTERESSADA DE QUE O PEDIDO SÓ SERÁ PROTOCOLADO SE  
TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA ESTIVEREM ANEXOS AO PROCESSO**